



Prefeitura de
Jumirim

• prefeiturajumirim
• (15) 3199-9800
• gabinete@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Prefeitura Jumirim
Rua Manoel Novaes, 829 – Centro – Jumirim SP
CEP: 18.535-000

**PORTARIA N.º 6949/2024
DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - C.M.P. E CONSELHO FISCAL, DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUMAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANIEL VIEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUMIRIM, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição dos membros para composição efetiva dos Conselhos Municipal de Previdência e Fiscal do FUMAP;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar n.º 33/2005;

CONSIDERANDO os membros atualmente nomeados nos termos da Portaria n.º 6936/2024;

RESOLVE

Art. 1.º - Substituir, a partir de 01 de outubro de 2024, o senhor Sergio Ricardo Bortolucci, nomeado através da Portaria n.º 6936/2024, como titular de representante do Poder Legislativo, passando a ser designada para tal função, a senhora Ursula Spisso Monteiro, servidora da Câmara Municipal, credenciada matrícula n.º 65-5, portadora da cédula de identidade RG n.º 32.658.447-x, passando assim o senhor Sergio Ricardo Bortolucci a assumir a função de Suplente do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jumirim, em 01 de outubro de 2024.

DANIEL VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal em 01 de outubro de 2024.